



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

EDIÇÃO: EXTRA

ANO: XXXII

NAZAREZINHO – PB, 11 DE AGOSTO DE 2022



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 11 DE AGOSTO DE 2022

EDITAL n° 02/2022

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA NAZAREZINHO- PARÁIBA

EDITAL N° 02/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n°. 299 de 20 de dezembro de 2001, e

Considerando a Lei n° 299 de 20 de dezembro de 2001 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Considerando a Lei n° 561 de 10 de junho de 2015;

Considerando o requerimento de Renúncia Definitiva da Conselheira Tutelar a Srª **DIANE FIGUEIREDO LIMA**;

Considerando que o 1º suplente (Sórato Leite Lins) já assumiu a vaga titular como 1º suplente referente a Renúncia expressa da Conselheira Titular a Srª **FRANCISCA EDNA PEDROSA**;

Considerando que o Conselho Tutelar deve desenvolver suas atribuições com cinco Conselheiros Tutelares;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o 2º suplente conforme edital de n° 04/2019, o Sr. **JOSÉ ADRIANO CRUZ DE SOUSA**, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar Titular. O candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração da cidade de Nazarezinho-PB, até o dia 19 de agosto de 2022 (das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:00) para entrega de toda documentação exigida, conforme descrição abaixo:



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 11 DE AGOSTO DE 2022

EDITAL n° 02/2022

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA NAZAREZINHO- PARAÍBA

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- a) 01 (uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- b) Cópia da Cédula de Identidade ou protocolo de seu requerimento junto ao Instituto de Identificação da Paraíba e uma cópia;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- f) Cópia do comprovante de escolaridade, fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente e o respectivo registro no órgão de classe, quando for o caso;
- g) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- h) Cópia do RG e CPF do cônjuge;
- i) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Certidão do Cartório Eleitoral do domicílio eleitoral, atestando que está em dia com as suas obrigações eleitorais bem como não ter incorrido em crime eleitoral;
- k) Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu, nos 05 (cinco) últimos anos, expedida há no máximo 6 meses; Certidão negativa emitida junto ao <https://www.trf5.jus.br/> (Tribunal Regional Federal da 5ª Região);
- l) Cópia da Carteira de trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
- m) Cópia do Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente.

Art. 2º - Após a entrega da documentação exigida no art. 1º deste Edital, o candidato deverá assumir suas funções no Conselho Tutelar de Nazarezinho de forma permanente enquanto perdurar o seu mandato.



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 11 DE AGOSTO DE 2022

EDITAL n° 02/2022

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA NAZAREZINHO- PARAÍBA

Art. 3º - O suplente está sendo convocado para exercer Vaga Titular deixada por Renúncia Expressa e definitiva da Conselheira Tutelar a Srª **DIANE FIGUEIREDO LIMA**;

Art. 4º - Caso o suplente não aceite a vaga estabelecida neste Edital, deverá apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA termo de desistência até o dia 19 de agosto de 2022.

Art. 5º - Casos não previstos neste Edital, poderão ser resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Nazarezinho-PB.

Art. 6º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Nazarezinho-PB, 11 de agosto de 2022.

Virgínia Leite Silva Lins
VIRGINIA LEITE SILVA LINS
Presidente do CMDCA



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito

AGNES PLATINY VALE
Vice-prefeito

EDSON RODRIGUES BEZERRA
Secretário de Governo



EDITOR
EDSON RODRIGUES BEZERRA